

Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional

Licenciatura, 1º Ciclo

Plano: Despacho nº 1887/2016 - 05/02/2016

Ficha da Unidade Curricular: Direito do Trabalho

ECTS: 5; Horas - Totais: 135.0, Contacto e Tipologia, TP:60.0; OT:15.0;

Ano | Semestre: 1 | S2

Tipo: Obrigatória; Interação: Presencial; Código: 964010

Área Científica: Direito

Docente Responsável

Paula Alexandra da Cruz Silva Pina de Almeida

Professor Adjunto

Objetivos de Aprendizagem

Conhecer o ramo de Direito que regula as relações de trabalho e apreender os instrumentos de regulação desta área da realidade social, distinguindo o Direito Colectivo do Individual. Identificar a tipologia dos contratos, os direitos e deveres das partes contratantes e formas de cessação do contrato.

Conteúdos Programáticos

1. Introdução.
2. Quadros institucionais.
3. Fontes de Direito do Trabalho.
4. Os direitos de personalidade.
5. Contrato Individual de trabalho.
6. Referências jurisprudenciais.

Conteúdos Programáticos (detalhado)

1. Introdução
 - 1.1. Noção e Características do Direito do Trabalho
2. Fontes de Direito do Trabalho
 - 2.1. Fontes Comuns

- 2.2. Fontes Próprias
- 3. Quadros institucionais
 - 3.1. Sindicatos
 - 3.2. Comissões de Trabalhadores
 - 3.3. Associações de Empregadores
- 4. Contrato Individual de trabalho
 - 4.1. Definição Legal
 - 5.2. Características
 - 4.3. Modalidades
 - 4.4. Sujeitos e conteúdo do contrato de trabalho
 - 4.4.1. Posição do empregador – Os seus poderes
 - 4.4.2. Posição do trabalhador – Direitos e deveres
 - 4.4.2.1. Direitos de Personalidade
 - 4.4.2.2. Proteção da parentalidade
 - 4.5. Local de Trabalho e Tempo de trabalho
 - 4.6. Retribuição
 - 4.7. Férias e faltas
 - 4.8. Extinção do contrato de trabalho
 - 4.8.1. Caducidade
 - 4.8.2. Revogação
 - 4.8.3. Cessação por iniciativa do empregador
 - 4.8.4. Cessação por iniciativa do trabalhador
- 5. Referências jurisprudenciais.

Metodologias de avaliação

Serão realizados dois testes escrito com a ponderação de 50% cada um. Só será admitido à realização do segundo teste, o aluno que no primeiro teste obtiver uma classificação igual ou superior a 8 (oito) valores. Em avaliação contínua fica aprovado e dispensado de exame o aluno que obtiver média de 10 valores.

O aluno Admitido a Exame, realiza exame escrito, ficando "Aprovado" se obtiver 10 valores.

Na época de recurso, fica "Aprovado" se obtiver 10 valores.

Software utilizado em aula

Não aplicável.

Estágio

Não aplicável.

Bibliografia recomendada

- Fernandes, A. (2024). *Direito do Trabalho..* 23ª, Almedina. Coimbra
- Leitão, L. (2023). *Direito do Trabalho..* 8ª, Almedina. Coimbra
- Martinez, P. (2023). *Direito do Trabalho..* 11ª, Almedina. Coimbra
- Ramalho, M. (2023). *Tratado de Direito do Trabalho Parte II - Situações Laborais Individuais..*

Coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos

A aprendizagem dos quadros institucionais e as fontes de Direito permitirá aos alunos compreender o ramo de Direito e os instrumentos de regulação desta área da realidade social. Os direitos de personalidade e a disciplina do contrato individual permitirá identificar a tipologia dos contratos, bem como os direitos e deveres das partes.

Metodologias de ensino

Aulas teóricas expositivas e aulas práticas, com realização de casos práticos e análise de jurisprudência.

Coerência das metodologias de ensino com os objetivos

Através da resolução de casos práticos, da análise de jurisprudência e das aulas expositivas serão alcançados os objetivos propostos e observada a aplicação prática dos temas abordados.

Língua de ensino

Português

Pré-requisitos

Não aplicável.

Programas Opcionais recomendados

Não aplicável.

Observações

As temáticas que irão ser abordadas ao longo dos conteúdos programáticos contidos na unidade curricular, serão adequados a atingir os objetivos de desenvolvimento sustentável de Educação de Qualidade, Igualdade de Género, Trabalho Digno e Crescimento Económico, Reduzir as desigualdades e Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

- 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- 5 - Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas;
- 8 - Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos;
- 10 - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países;
- 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições

eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis;

Docente responsável
